



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 15/2022 - Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 - pelas Presidentes das Câmaras de Rondônia, Brígida Resende Rocha Mascarenhas e Andressa Trindade de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 12.694, de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 147 (cento e quarente e sete) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos REVISADOS para DEFERIMENTO: (20 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CATARINA LOURDES SCHUSSLER	04093.011042/2013-68; 19975.108736/2022-50	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CLARICE HELENA DE OLIVEIRA	04093.015343/2013-61; 19975.108735/2022-13	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CREUZA BOTELHO ITAJUBA	04093.009429/2013-54; 19975.107805/2022-16	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DAGMAR MURARI	04093.007183/2013-86; 19975.108721/2022-91	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DEUZILDA OLIVEIRA E SILVA DOS PASSOS	04093.000804/2013-09; 19975.107609/2022-33	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DISNEY RAMOS FARIAZ	04093.012766/2013-29; 19975.108173/2022-08	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DORALICE VICENTE DA SILVA	04093.009400/2013-72; 19975.107824/2022-34	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
EDESNEIA MARTINS SANTANA	04093.016986/2013-21; 19975.107803/2022-19	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
IRIA POTIN	04093.010854/2013-96; 03125.025351/2018-42; 19975.107812/2022-18	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JANDIRA TARTARO	04093.002524/2013-27; 19975.108161/2022-75	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JOSEFA MARIA TEIXEIRA	04093.008339/2013-46; 19975.107821/2022-09	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
LEODIR DE ABREU MILOCH	04093.016541/2013-41; 19975.108739/2022-93	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA COELHO BARRETO	04093.013026/2013-18; 19975.109145/2022-08	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA FERREIRA ALVES	04093.014144/2013-35; 19975.107896/2022-81	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA REZENDE DA SILVA	04093.000360/2013-01; 19975.107806/2022-52	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
NAIR ROSA PEPI	04093.007746/2013-36; 19975.107599/2022-36	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
OLGA DOTTI	04093.003322/2013-01; 19975.108740/2022-18	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
OREBE NEIVA SOARES	04093.015351/2013-15; 19975.107314/2022-67	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA	04093.018010/2013-93; 19975.107823/2022-90	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
TEREZINHA MARIA DE SOUSA	04093.014922/2013-96; 19975.107825/2022-89	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

Processos analisados necessitando COMPLEMENTAÇÃO
DOCUMENTOS: (44 requerimentos)

DE

INTERESSADO	PROCESSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ADOLFO TEIXEIRA DE SANTANA JUNIOR	03125.007940/2018-49	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALVINA MARIA LINHARES COELHO	03125.003170/2019-46	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CLAUDETE DE ARAUJO PEREZ	03125.015974/2018-15	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELCI GOULARTE RIBEIRO	03125.010762/2018-33	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIAS ALVES GOMES, pensionista de MARIA APARECIDA FREITAS GOMES	19975.105550/2019-43	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ENOEL PEREIRA SOUZA	19975.100897/2022-03 e 17175.100188/2019-12	Regularidade do vínculo com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EVA TEREZINHA RODRIGUES CHAMA	04093.004742/2013-04	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FATIMA MARIA BORGES DA SILVA	04093.000516/2013-46	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCA MONTEIRO CAMPOS	03125.003218/2015-92	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO	03125.008177/2018-73	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HAMILTON FERREIRA SOARES	19975.106374/2019-67	Regularidade do vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JACILENE REGINA SILVA MOTA	04093.016021/2013-39	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JAQUES ALVES DE FREITAS	03125.006506/2015-07	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOÃO MARINHO SOBRINHO, pensionista de MARIA ELIDA DA CONCEIÇÃO MARINHO	19975.108121/2019-28	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAO RODRIGUES DA PAIXAO	03125.002757/2019-38	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE DA SILVA NOGUEIRA	03125.003206/2019-91	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOÉ DE SOUZA CARTACHO	03125.026581/2018-29	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE GILSON DE SOUZA	03125.002766/2019-29	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ ITAMAR ARAGAO SOUZA, pensionista de MARIA ISONETE DA SILVA	19975.115307/2019-33	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE SANTANA DE LIMA	03125.003082/2019-44	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JULIO SOUZA DA SILVA	19975.100901/2022-25; 17175.100188/2019-12	Regularidade do vínculo com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LAILSON FERNANDES RAMOS	03125.022071/2018-82	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUISA GOMES MATEUS	04093.003208/2013-72	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DE FATIMA MARQUES CRUVINEL HOEPNER	03125.008115/2018-61	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA HELENA SCHAEDLER	03125.021902/2018-07	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº

			384/2021
MARIA IVA SILVA DE AZEVEDO	03125.002848/2019-73	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA MARISETE ALVES LUZ, pensionista de JOÃO EVANGELISTA ALBANO LUZ	19975.107645/2019-00	Escolaridade	Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA MIRTES VIANA ROCHA DA SILVA, pensionista de JOÃO VIANA DA SILVA	19975.107226/2019-60	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MILTON MARTINS MARQUES, pensionista de MARIA IRENE DOS SANTOS	19975.107175/2019-76	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ONIVALDO RODRIGUES GUIMARÃES	03125.022712/2018-07	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PAULO GOMES DOS SANTOS	03125.006491/2015-79	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	03125.002784/2019-19	Regularidade do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDA BARBOSA DO NASCIMENTO	03125.007930/2018-11	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RITA DE CASSIA LOPES MENDES	04093.015572/2013-85	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSINALDO NUNES UCHOA	03125.008150/2018-81	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSSI CLAYDE FERREIRA MORAES	03125.008374/2018-92	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RUTH LIMOEIRO RODRIGUES	03125.007859/2018-69	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SERGIO LUIS DA PENHA RAMOS	03125.021999/2018-40	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SOELLY KUIBIDA COSTA	04093.015598/2013-23	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SOLANGE HENRIQUES	19975.106763/2019-92	Esclarecimentos à parte	Art. 3º, II, da Lei nº 9784/99 c/c art. 49, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
TELMA SIMÕES	04093.008066/2013-30	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
TEREZILDA DA COSTA VALENTE, pensionista de ARY BRITO DE LIMA	19975.106924/2019-48	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	19975.105159/2019-49	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
WESLEY CESAR DE OLIVEIRA	03125.008297/2018-71	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da IN nº 44/2021*: (20 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALEJANDRO ALBERTO HORMAZABAL GALLARDO pensionista de MARIA VERONICA RAMALHO CAVALCANTE	19975.107804/2019-68	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ANA EUZEBIA DE JESUS DO CARMO pensionista de DELCIO XAVIER DO CARMO	04093.015709/2013-00	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ANGELA CORREIA DA SILVA Pensionista de JOSÉ VICENTE DA SILVA	04093.015678/2013-89	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
DILMA MARIA LEMOS FERREIRA pensionista de FRANCISCO CHAGAS FERREIRA	04093.019041/2013-61	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ELIANA DE OLIVEIRA SILVA pensionista de OSMAR CASAGRANDE ELIAS	04093.012306/2013-09	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
NANETE NERY DE OLIVEIRA SILVA pensionista de EVARISTO BENTO DA SILVA	19975.106133/2019-18	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

LALINE PEREIRA SOARES	04093.004093/2013-33	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA ANA RODRIGUES DE MATOS, pensionista de CARLOS ALBERTO GUSMAO DA SILVA	04093.017178/2013-81	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA BRONCA	19975.107784/2019-25	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA DAS NEVES SIQUEIRA GASPAR pensionista de RONALDO GASPAR	04093.002526/2013-16	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA GORETE QUIQUI CRISTO pensionista de ARLINDO CRISTO	04093.018149/2013-37	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA GORETTI PEREIRA	04093.002479/2013-19	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA HELENA MONTEIRO FURTADO pensionista de ERASMO FURTADO	04093.015698/2013-50	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARILUCIA ROSA NEVES pensionista de RAIMUNDO NONATO DA SILVA	19975.108091/2019-50	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARTA PEREIRA SANTANA D OLIVEIRA, pensionista de EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04093.004868/2013-71	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
NATHAM MONTE RASO BARBOSA	19975.108559/2019-14	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ROSANGELA ALMEIDA MARQUES pensionista de LUIZ MARIO PORTELLA	19975.106164/2019-79	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
SEBASTIAO BATISTA NUNES	04093.000816/2013-25	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
TEREAZINHA SOUZA FARIA pensionista de IZAIAS DIAS DA SILVA	04093.018346/2013-56	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	04093.017527/2013-65	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

* Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

Processos REVISADOS para INDEFERIMENTO: (08 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANA NUNES DE MORAIS	04093.007998/2013-65	Ausência de comprovação do direito pleiteado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
APARECIDA MOREIRA DA SILVA, pensionista de JORDELINO ROCHA DA SILVA	19975.106180/2019-61	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
FRANCISCA CHAGAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA BASSANI	04093.005763/2013-39	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARILENE GOMES SILVA, pensionista de VALDECI SILVA	04093.000722/2013-56; 19975.104624/2019-24	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
NELSON RAMPAZZO ROSARIO	03125.015926/2018-19	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
SYNNEVA QUEDNAU	03125.005390/2019-12	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
WAGNER JORGE SIMONASSI	04093.018837/2013-05	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
WALMEN MORENO PEDRISCH	04093.017726/2013-73; 14022.119001/2022-05; 03125.008519/2018-55	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09

Processos INDEFERIDOS: (23 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
DALILA ESTER COMANDOLLI	19975.107513/2019-70	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
DALMON LOPES RODRIGUES	19975.100932/2022-86; 17175.100188/2019-12	Ingresso posterior ao marco constitucional com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
DIONEIDE FERREIRA SILVA FONSECA, pensionista de ANTÔNIO MONTEIRO DA FONSECA	19975.113220/2019-21	Vínculo com outros Poderes	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
EDILSON ROBERTO UCHOA	03125.007971/2018-08	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ELMA DE SOUZA JOHNSON	03125.009587/2018-31	Vínculo com outros Poderes	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO, pensionista de SEBASTIAO LEME ROBERTO	03125.009129/2018-01	Pensionista RGPS	Art. 12, III, §3º, Lei 13.681/2018; art. 5º, parágrafo único, Decreto 9.324/2018
HUMBERTO CARVALHO DOS SANTOS	03125.004041/2019-75	Rompimento do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
JOSE GOMES DA MATA	03125.006834/2018-48	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	19975.100902/2022-70; 17175.100188/2019-12	Rompimento de vínculo originário e Ingresso posterior ao marco constitucional com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

MANOEL SOUZA DA SILVA	19975.100964/2022-81; 17175.100188/2019-12	Rompimento de vínculo originário e Ingresso posterior ao marco constitucional com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
MARIA MARTANIA DE MESQUITA	03125.000806/2019-06	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MARIA NEUSA GOMES	19975.143517/2021-36; 17175.100193/2019-17	Rompimento do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
MARIA TEREZA CAMPOS DE OLIVEIRA	04093.009809/2013-99	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MERCEDES OLIVEIRA MARTINS pensionista de GERALDO PEREIRA DA SILVA	03125.009341/2018-60	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
NEUCI FERREIRA PAES	03125.022780/2018-68	Rompimento do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
OLAVO FELICIO DE MATOS	19975.106359/2019-19	Ingresso irregular na função	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
PAULO RODRIGUES DA SILVA	19975.100971/2022-83; 17175.100188/2019-12	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
RAIMUNDO ALVES LIRA NETO	03125.019817/2018-71	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ROSANGELA MARIA FERNANDES BOAVENTURA, pensionista de CLOMAR MELO BOAVENTURA	03125.008477/2018-52	Vínculo com o BERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
SERGIO JACINTO DA SILVA	19975.108908/2019-90	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
TERESA MONTORO DE CASTRO	19975.106941/2019-85; 14022.118513/2022-46	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
TEREZINHA MARQUES FERREIRA, pensionista de LUIZ RODRIGUES FERREIRA	19975.107663/2019-83	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	19975.143546/2021-06; 17175.100189/2019-59	Rompimento do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

Processos em que **INADMITIDOS** os requerimentos: (**06** requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
AMBROSINA LIMA DOS REIS	03125.006203/2018-29	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JACI GOMES DE JESUS	03125.024988/2018-11	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARCA HELENA DA ROCHA	03125.009218/2018-49	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
RAIMUNDO NONATO NERY DE SOUZA	03125.008995/2018-76	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SEBASTIAO BANDEIRA GOULART	03125.009771/2018-81	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SEBASTIAO LUIZ DE PAULA	19975.113987/2019-51	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO:** (**03** requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CLEUZA MACHADO DE PROENÇA	04093.001394/2013-13	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	03125.008780/2018-55	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
MARIA LUIZA SALES	19975.100965/2022-26 e 17175.100188/2019-12	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Processos com **RECURSO** em que **MANTIDA** a decisão: (**23** requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA	03125.007605/2018-41	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALICE VIEIRA FONSECA	03125.007612/2018-42	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA CLEIDE SOUSA ANGELIM	03125.002731/2015-66	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANGELO SOGUEIRA	03125.002958/2019-35	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO	03125.002351/2015-21	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	04093.016018/2013-15	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DEISE MARA ROSA DE LIMA	03125.006710/2015-10	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELOI JESUS DE BRITO	03125.002344/2015-20	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	03125.001942/2015-81	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GIZAEL NOGUEIRA FONTES	03125.006362/2018-23	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

IAIAS ALVES DA COSTA	03125.013193/2018-88	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ JOAQUIM ALVES	03125.001941/2015-37	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE ROBERTO VIGATTO	03125.008690/2018-64	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUCILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO	03125.002524/2015-10	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUZIA PINHEIRO CRAVEIRO	03125.003221/2015-14	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DE FATIMA MIRANDA RUIZ	03125.015989/2018-75	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DO SOCORRO CARDOSO GONÇALVES	03125.002730/2015-11	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARLÚCIA BARBOZA DA ROCHA	03125.003220/2015-61	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NAILCE SANTOS LIMA	03125.003219/2015-37	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OCENI COSTA E SILVA	03125.002347/2015-63	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSANIA APARECIDA DA SILVA	03125.006350/2018-07	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSARIA BARROS ENIS	03125.002711/2015-95	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ZELIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	03125.016888/2018-11	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 14/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 14/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 14/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 14/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Presidente de Câmara**, em 14/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 14/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Brigida Resende Rocha Mascarenhas, Presidente de Câmara**, em 14/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24038893** e o código CRC **CA9551E5**.